

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2023. CREDENCIAMENTO N.º 01/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n.º 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.156.803/0001-68, com sede na Praça Santo Antônio, n.º 6, Bairro Centro, CEP 35.667-000, na cidade de Pequi/MG, neste ato, representada pelo senhor Elísio Roberto de Oliveira Filho, inscrito no CPF sob o n.º 059.323.556-89, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n.º 64/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 64/2023 pelo período de 12 (doze) meses a partir de 10 de abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG: 01 de abril de 2024.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Dominis Aline P. do Carmo CPF 081.388.446-20
2ª Fernanda Rafaela A3 Gonçalves CPF 43.916.936-36